



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*"Deus seja louvado"*

Vila Velha/ES, 29 de outubro de 2025

Ofício nº 319/25

Do: Presidente da Câmara

Ao: Exmo. Sr. **ARNALDO BORGÓ FILHO**

DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À sanção de V. Exa., estamos submetendo o Autógrafo de Lei nº 5170/25 (ref. protocolo 3240/25), datado de 29/10/2025, que *"Acrésceta parágrafo único ao art.35 da Lei 6.385/20, que "Institui o Código Municipal dos Direitos e do Bem-Estar dos Animais, para consolidar a legislação pertinente no Município de Vila Velha e dispor sobre o Fundo Municipal dos Direitos e do Bem-Estar dos Animais, e dá outras providências"*, originário de Projeto de Lei de autoria do Vereador Renzo Mendes.

Atenciosamente



**OSVALDO MATURANO**  
Presidente

